



## AMIES defende retificação na política voltada para cursos de medicina no país

Com o fim da moratória que suspendeu por cinco anos o processo de abertura de cursos de medicina no país e após o assunto ser levado ao Judiciário, o Ministério da Educação decidiu regulamentar os cursos de medicina em três atos. O primeiro foi a portaria que tratou sobre o [aumento de vagas](#) em cursos já existentes. O segundo foi o edital de [chamamento público](#) para novos cursos em regiões de saúde pré-determinadas. O último foi o [padrão decisório](#) para o processamento de pedidos de autorização de novos cursos e de aumento de vagas em cursos de medicina já existentes, instaurados por força de decisão judicial.

Embora a retomada da política voltada para os cursos de medicina seja importante, a AMIES entende que os normativos recentes do MEC precisam ser aperfeiçoados para garantir segurança jurídica, equidade, proporcionalidade e defesa da concorrência, bem como cumprir os termos da [medida cautelar](#) deferida nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade 81.

Tanto no edital 1/2023 quanto na portaria que trata sobre os pedidos via MEC, a reserva de vagas para o chamamento público pretere o processamento de pedidos via decisão judicial. "Essa situação vislumbra discriminação dos cursos iniciados por decisão judicial e caracteriza afronta aos termos da medida cautelar deferida nos autos da ADC 81-DF, por falta de razoabilidade, de proporcionalidade e de finalidade, já que não é possível conceber política pública que pretenda autorizar mais de um curso na mesma localidade", explica o assessor jurídico da AMIES, Esmeraldo Malheiros. Ele também lembra que em algumas das regiões pré-determinadas pelo edital já há cursos autorizados por editais anteriores do Mais Médicos e que pleiteiam, legitimamente, o aumento de vagas, com base na Portaria MEC 523/2018. "Há casos que o processo de aumento de vagas se encontra concluído e que a pretensão restará frustrada caso sejam reservadas as vagas para cursos novos do edital 1/2023", ressalta. O

último ajuste a considerar é para limitar a participação de mais de uma mantenedora ligada a grupos educacionais, econômicos, *holdings* ou outras denominações que congreguem mais de uma mantenedora. Em efeitos práticos, isso promoveria a ampla e justa concorrência entre mantenedoras de instituições de ensino superior, centrada na análise de mérito das propostas e experiência regulatória da proponente, conforme prevê o edital.

Para a AMIES, a fim de cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), o MEC deve concluir os processos de autorização de cursos iniciados por decisão judicial e, então, dar continuidade à política de chamamento público. "Aqueles pedidos que já se encontram com a instrução concluída devem ser decididos sem mais delongas, posto que já ultrapassaram todas as instâncias instrutórias. Os demais processos de autorização de cursos iniciados por decisão judicial devem ter sua instrução concluída para posterior decisão da Seres. Em ambos os casos, respeitando o município para o qual foi realizada a instrução do processo e a avaliação por comissão de especialistas do Inep", frisou Esmeraldo. "Vale frisar que não cabe a Seres excluir sumariamente municípios onde tramitavam processos de autorização de curso de medicina, sem exame de mérito e da instrução realizada, situação essa que enseja violação à regra de igualdade de tratamento e ao princípio da impessoalidade, além de criar ambiente de favorecimento indevido de determinados grupos educacionais", completa.

A AMIES acredita que o MEC deva fazer ajustes na política voltada para os cursos de medicina, a fim de permitir a ampla concorrência e equidade do chamamento público, resultando na melhoria da qualidade da formação médica, na redução do preço das mensalidades e na capacidade de manutenção dos cursos já existentes. Em compromisso com a qualidade do ensino superior, a AMIES mantém a colaboração com o Poder Público.

## Enade: Licenciaturas terão avaliação anual de qualidade

A partir do próximo ano, as licenciaturas serão avaliadas anualmente no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). O anúncio foi feito pelo ministro da Educação, Camilo Santana, durante a coletiva de divulgação dos resultados do Enade 2022. "Iremos mudar a portaria do MEC 840/2018, para incluir as licenciaturas com avaliação anual", adiantou. Segundo ele, a medida permitirá o melhor acompanhamento e embasará as ações voltadas para o fortalecimento da formação de professores no Brasil.

Também está prevista a votação, ainda este ano, no Conselho Nacional de Educação (CNE) das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) das licenciaturas. Além disso, o MEC estuda uma avaliação dos estágios supervisionados, o aperfeiçoamento da avaliação com a criação de instrumentos específicos por grande área das licenciaturas da Cine Brasil. "Também queremos o aperfeiçoamento dos indicadores, para fazer o acompanhamento da entrada na carreira docente dos concluintes dos cursos de licenciatura", ressaltou.

**Enade 2022** – Essa edição avaliou os cursos vinculados ao Ano III do ciclo avaliativo do exame, sendo 13 bacharelados e 13 cursos superiores de tecnologia. No geral, os cursos presenciais e das instituições públicas tiveram desempenho melhor. "Nós estamos preocupados com a formação dos profissionais no nosso país. O sinal de alerta para alguns cursos já está vermelho e precisamos discutir e corrigir isso juntos", frisou Santana. *Confira a matéria completa [aqui](#).*

## MEC quer criar agência reguladora para o ensino superior brasileiro



Angelo Miguel/MEC

O Ministério da Educação irá enviar ao Congresso Nacional um projeto de Lei que visa a criação de uma agência reguladora para o ensino superior no país. De acordo com o titular da pasta, Camilo Santana, a iniciativa já tem a concordância do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. "Nós precisamos ter uma agência reguladora robusta, para acompanhar e supervisionar de forma mais efetiva os nossos cursos de nível superior no país", destacou ele. A previsão do ministro é que o PL seja enviado ao Legislativo federal ainda no mês de novembro. No entanto, ele não acredita que a matéria seja aprovada ainda neste ano. "Estamos correndo, trabalhando para já encaminhar esse PL para o Congresso Nacional para apreciação, avaliação e aprovação. Estamos concluindo o texto com uma equipe técnica. Mas dificilmente será votado este ano", ressaltou.

Embora as instituições de ensino superior privadas sejam maioria e concentrem a maior parte das matrículas das graduações, Santana deixou claro que a agência ficará responsável por toda a regulação do ensino superior, com efeito tanto nas IES particulares quanto

públicas, respeitando a autonomia universitária.

O ministro avaliou ainda que o esforço desempenhado pela pasta, especialmente pelas equipes da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), tem sido grande, mas será necessário um reforço. "O MEC não tem perna suficiente para fazer essa supervisão da forma necessária para garantir a qualidade dos cursos", frisou. "Eu considero que nós precisamos ter uma estrutura mais robusta, mais ágil, mais eficiente, até por conta do crescimento que nós tivemos", completou ele, salientando a expansão do acesso ao ensino superior no país, especialmente com o ensino privado.

De acordo com o ministro, a medida integra uma série de ações do governo federal para melhorar a qualidade do ensino superior brasileiro, como o melhor acompanhamento dos estágios supervisionados, criação de grupo de trabalho sobre novos cursos de licenciaturas, abertura de consulta pública sobre mudanças no ensino à distância e melhores condições do programa de Financiamento Estudantil (Fies) aos professores interessados em cursos de licenciatura.

# MEC inicia consulta pública sobre os cursos de graduação à distância



O Ministério da Educação deu início à consulta pública sobre cursos superiores na modalidade a distância, por meio da plataforma [Participa + Brasil](#). O objetivo do governo é viabilizar a manifestação sobre a pertinência das primeiras propostas consolidadas no âmbito do MEC, para ajustes na regulação da EAD. A iniciativa ficará aberta para participação social até 20 de novembro.

O MEC apresentou duas propostas que apontam para uma política voltada para a qualidade da oferta e valorização do campo de prática. A primeira visa elevar os critérios de qualidade que condicionam a oferta de cursos nessa modalidade. A ideia é aumentar a exigência do conceito institucional (CI-EAD) de 3 para 4 para as instituições que pretendem ofertar cursos à distância.

Já a segunda proposta entende que cursos nessa modalidade sejam autorizados somente quando a exigência de componentes curriculares presenciais não representar carga horária expressiva do curso. Dessa forma, apenas os cursos que tiverem carga horária presencial obrigatória inferior a 30% da carga horária total poderão ser ofertados à distância.

A definição sobre o volume de

atividades que deverão ser realizadas de forma presencial ou à distância é estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), as quais passarão a orientar quais cursos de graduação poderão ser autorizados na modalidade EAD. Essa proposta implicaria, de acordo com o MEC, a proibição da oferta de 16 cursos à distância: direito, enfermagem, odontologia, psicologia, biomedicina, ciências da religião, educação física (bacharelado), farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, geologia/engenharia geológica, medicina, nutrição, oceanografia, saúde coletiva e terapia ocupacional.

Essas mudanças dão início a um processo de revisão da regulação dos cursos à distância. Mas não abarcam todos os assuntos envolvidos na modalidade, como os cursos de licenciaturas (que serão objeto de política regulatória específica, segundo o MEC), os polos de apoio presencial e a pós-graduação *lato sensu*.

De acordo com o Censo da Educação Superior 2022, o número de matrículas para cursos à distância continua crescendo e já representa 45,9% do total de matrículas de graduação. O percentual é maior entre os ingressantes: 65,2%.

## Capex recebe submissão de propostas de cursos novos até 24 de novembro

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capex) abriu o período de submissões para a Avaliação de Proposta de Curso Novo (APCN). A [portaria 173](#) estabelece diretrizes para o procedimento e o [edital 23/2023](#) normatiza e define os prazos. O cadastro de instituição proponente deve ser preenchido até o dia 17 de novembro. As submissões de cursos acadêmicos ou profissionais, presenciais ou à distância devem ser apresentadas até 24 de novembro, pela Plataforma Sucupira. A análise da documentação ocorrerá de 27 de novembro deste ano a 16 de fevereiro de 2024. Já a apreciação do mérito será realizada a partir de 26 de fevereiro. Encerrada essa fase, a Capex divulgará o resultado preliminar, concedendo 20 dias corridos para as IES fazerem os pedidos de reconsideração.

A APCN é a primeira etapa para a criação de um curso de pós-graduação *stricto sensu*. Após o resultado final de aprovação dos novos cursos, o Conselho Nacional da Educação (CNE) delibera sobre o reconhecimento do curso. Em seguida, a homologação é feita pelo ministro da Educação. Os cursos aprovados ficam aptos para iniciar o funcionamento logo após a publicação da portaria ministerial.



## MERCADO

» Cinco instituições privadas concentram 27% de todos os alunos do ensino superior no Brasil. Dos 9,4 milhões de matriculados nos cursos de graduação do país no ano passado, mais de 2,5 milhões estudavam nessas entidades. Juntas, elas detêm mais alunos do que todas as 312 IES públicas do país, que atualmente possuem 2,07 milhões de estudantes. É a maior **concentração** de matrículas em poucas instituições já registrada, segundo dados do Censo do Ensino Superior 2022.

» O Tesouro Nacional anunciou **duas novidades** com o objetivo de facilitar investimentos em educação. A primeira é o Tesouro Direto Coletivo, funcionalidade que permite que familiares e amigos possam investir em nome de crianças e adolescentes. A outra novidade é a simplificação do processo de abertura de conta em nome de um menor de idade.

» Oferta de cursos de graduação na área de Ciência de Dados **avança** no país e cresce interesse de alunos.

» Em meio a esforços mais amplos de gestão de passivos, da execução de investimentos significativos para dobrar de tamanho até o fim da década e da busca de oportunidades de fusão e aquisição dentro e fora do país, a **Unipar** aprimora a estrutura de capital com a emissão de R\$ 750 milhões em debêntures, a maior de sua história.

## Estamos preocupados com a qualidade dos cursos à distância, diz ministro



Luis Fortes/MEC

Na última década, as matrículas nos cursos à distância aumentaram 288,8%. O percentual é maior entre os ingressantes, registrando um crescimento de 471,4% no mesmo período. O número de ingressos em graduações EAD ultrapassou a marca de 3 milhões de estudantes. Os dados são do Censo da Educação Superior 2022.

O ministro da Educação, Camilo Santana, defende mais rigidez na regulação dos cursos EAD, a fim de garantir a qualidade das graduações. “Estou bastante preocupado, primeiramente com a qualidade desses cursos. Claro que facilita muito a vida do trabalhador, que tem que trabalhar, se deslocar. Temos de avaliar qual tipo de curso ofertado para boa formação do profissional pode ser a distância”, frisou. “Não estamos demonizando o ensino a distância. Ele é importante para facilitar a vida, mas quero prezar pela qualidade da oferta desses cursos”, completou.

Além de revisar a regulação de cursos EAD e propor a proibição de 16 cursos na modalidade, o MEC pretende fazer melhorias no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). A pasta também estuda a reformulação do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para otimizar

a ocupação das vagas remanescentes nas IES públicas e facilitar a mobilidade estudantil. Outra frente de ação é o aumento na oferta de Bolsa Permanência e reajuste nos valores. No âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), também está prevista a priorização de obras que contribuem diretamente para ampliar a permanência estudantil, como a construção e reforma de restaurantes universitários e moradias estudantis, além de equipamentos esportivos e centros de convivência.

**Censo** - Atualmente, as entidades privadas representam 88% das instituições de ensino superior do país e 78% no total de matrículas de graduação. Entre os ingressantes, o percentual chega a 89%. Desde o fim da década de 90, o ensino superior do Brasil encontra nas instituições privadas o grande motor para a sua expansão. Na última década, observa-se um aumento de 43,3% no número de matrículas na rede privada. “As IES privadas têm cumprido o papel de ampliar o acesso ao ensino superior. Desejamos continuar colaborando com o Poder Público no aperfeiçoamento das políticas para o setor educacional, sempre prezando pela qualidade”, ressaltou o presidente da AMIES, Moses Rodrigues.

# MEC emite declarações de regularidade de forma eletrônica

O Ministério da Educação passou a emitir declarações de regularidade de instituições de educação superior e cursos de graduação e pós-graduação *la-to sensu* de forma eletrônica, por meio do Portal e-MEC. Anteriormente, os requerimentos eram solicitados individualmente ao MEC, que os emitia de forma manual, em até 90 dias. De acordo com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), já foram emitidas cerca de 1.200 declarações somente neste ano.

As declarações costumam ser utilizadas por estudantes e egressos como uma comprova-



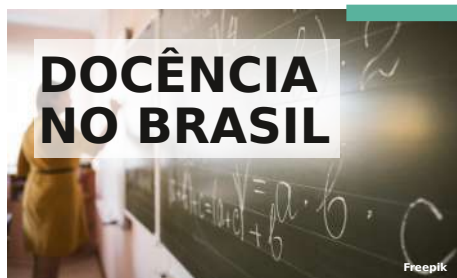
Christin Hume/Unsplash

ção de que a instituição onde cursaram a graduação ou especialização era efetivamente credenciada no MEC e autorizada a oferecer o curso.

A ferramenta também pode ser utilizada por conselhos profissionais, órgãos públicos e empresas, que poderão verificar, com base nas informações do e-

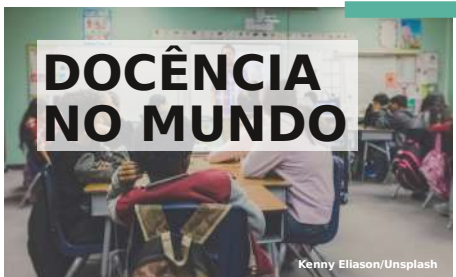
MEC, a situação de regularidade de cada instituição e seus respectivos cursos de forma simples e rápida.

O serviço está disponível no Portal e-MEC, na aba Declaração de Regularidade de Curso. Para fazer essa solicitação, é necessário ser cadastrado no gov.br.



Freepik

Apenas 26% dos brasileiros acreditam que os professores são bem valorizados no Brasil, enquanto somente 20% dos docentes têm essa percepção. Esse é um dos dados do Indicador de Valorização de Professores (IVP), ferramenta lançada pelo Instituto Península para medir como a sociedade e os próprios professores da educação básica reconhecem a carreira. O estudo considerou cinco esferas: o campo de atuação, a carreira (remuneração e condições de trabalho), o ambiente de trabalho (relação com a comunidade escolar), o profissional (compromisso e competência do professor em sua atuação) e o indivíduo (bem-estar e realização pessoal fora do trabalho).



Kenny Eliason/Unsplash

Um relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) aponta para uma escassez global de professores. O estudo revela que serão necessários 44 milhões de docentes adicionais em todo o mundo para alcançar a educação básica universal até 2030, quando se encerra o prazo dos novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A falta de atratividade da profissão resulta em dificuldades de recrutamento e no abandono da carreira por muitos profissionais. As causas são variadas entre os 79 países pesquisados, mas existem três fatores que se destacam: más condições de trabalho, estresse e salários baixos.



Freepik

As crianças bem alfabetizadas têm mais chances de atingirem um nível avançado de aprendizagem no 5º ano. Esse é o resultado de um estudo fruto de uma parceria entre pesquisadores das universidades de São Paulo (USP) e Federal do Ceará (UFC). A probabilidade de um aluno alcançar o nível avançado de proficiência em língua portuguesa no 5º ano é de 55% se ele foi alfabetizado no tempo adequado e de apenas 21% se não foi. Em matemática, essa diferença é de 40% para o primeiro grupo de estudantes e 15% para o segundo. Os dados são da rede pública do Ceará, e os resultados foram projetados para nível nacional usando o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

## Inep publica edital que dispõe sobre a verificação de regularidade no Enade

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) publicou **edital** que trata sobre a verificação antecipada de regularidade dos estudantes na edição 2023 do Exame Nacional Desempenho de Estudantes (Enade) pelas IES. A divulgação do relatório de estudantes em situação regular será em 4 de janeiro de 2024. No entanto, o Inep criou uma alternativa mais rápida para verificar os requisitos da regularidade.

Os estudantes inscritos que ficarem na sala de prova até os 30 minutos finais da aplicação do Enade 2023 poderão sair com o caderno de prova. No verso, haverá um código alfanumérico único e impresso. Essa última folha (contracapa) poderá ser destacada e entregue pelo estudante à IES. Com esse código, o coordenador de curso poderá acessar o Sistema Enade e registrar a presença do estudante na prova, a partir 1º de dezembro, além de verificar se o estudante não foi eliminado e se ele respondeu todo o Questionário do Estudante.

Com a presença registrada e confirmação do preenchimento do Questionário do Estudante, a IES poderá considerar a situação do estudante regular no exame e poderá realizar a colação de grau e a expedição de diploma, caso o aluno não possua pendências.

## Nova Lei de Cotas aguarda sanção presidencial

O Senado aprovou o projeto que reformula e amplia o sistema de **cotas** no ensino federal. O PL 5.384/2020 prevê que, entre outras mudanças, os candidatos cotistas passarão a concorrer também nas vagas gerais, e apenas se não conseguirem nota para ingresso concorrerão às vagas reservadas.

Além de aprimorar a política de cotas para ingresso nos estabelecimentos federais de ensino superior ou de ensino médio técnico, o texto altera critérios socioeconômicos (que levam em conta a renda e a formação em escola pública) e insere os quilombolas entre os estudantes beneficiados pela reserva



Marcos Oliveira/Agência Senado

de vagas, que já inclui pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

A Casa optou por manter a proposta aprovada na Câmara, para evitar que a matéria fosse alterada e tivesse que voltar para a análise dos deputados. O texto agora aguarda a sanção presidencial. A ideia é que o Ministério da Educação possa aplicar a nova política já a partir de 1º de janeiro de 2024.

## Congresso recebe PL com mudanças no ensino médio

O governo federal enviou ao Congresso Nacional o projeto de lei com diretrizes para a Política Nacional de Ensino Médio, que propõe alterações no modelo aprovado em 2017.

Entre as mudanças está a retomada das 2,4 mil horas da formação básica para estudantes do ensino médio sem integração com curso técnico. Atualmente, são 1,8 mil horas de formação. Também está previsto o retorno de todas as disciplinas obrigatórias do ensino médio (como sociologia, filosofia, educação física e artes), incluindo a língua espanhola em toda a rede no prazo de três anos. O texto define, ainda, quatro Percursos de Aprofundamento e Integração de Estudos (itinerários), que devem contemplar ao



Ricardo Stuckert/PR

menos três áreas de conhecimento.

A ideia do MEC é construir parâmetros nacionais para a organização dos percursos e integração de estudos definindo quais componentes curriculares deverão ser priorizados em cada um deles. A pasta propôs também a revogação da inclusão de profissionais não licenciados, com reconhecimento de notório saber, na categoria de magistério.

### EXPEDIENTE

Presidente: Moses Rodrigues | Vice-presidente: Ricardo Benedito de Oliveira | Diretor administrativo: Alexandre José Braga Chaddad | Diretor Técnico: Fernando Passos | Conselho de Administração: Gervásio Meneses de Oliveira, Getúlio Américo Moreira Lopes e José Luiz Cintra Junqueira | Conselho Fiscal: Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Arleide Costa de Oliveira Braga | Jornalista Responsável: Dulce Mesquita (DRT 4425/PE).